

PORTARIA FUNDAJ N° 83, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o afastamento do País
da servidora Edilene Barbosa Pinto

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI n° 23130.000715/2023-87,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País da servidora Edilene Barbosa Pinto, matrícula SIAPE n° 435632, para que possa viajar no período de 19 a 23 de setembro de 2023, inclusive trânsito, a cidade de La Plata (Argentina), com objetivo de participar do XIII Seminário Internacional da Red Estrado, a ocorrer entre os dias 20 a 22 de setembro de 2023, para apresentação do artigo "Novo jeito de fazer educação e as escolas do campo em Afogados da Ingazeira-PE, Brasil". A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelas passagens aéreas e pelo total de 4 (quatro) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1° do Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto n° 10.789, de 8 de setembro de 2021 e o Decreto n° 5.992, de 19 dezembro de 2006.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta